



Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

EDITAL Nº 040/2023

CONVOCA e NOMEIA candidatos aprovados no **Concurso Público nº001/2018 e Concurso Público nº001/2022**, sob o Regime Estatutário, para provimento de vaga e vacância do quadro geral de Servidores do Município de São José do Norte – RS.

A PREFEITA DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, através dos Memorandos nºs 5516, 5613, 5614, 5615 e 5618/2023, **CONVOCA e NOMEIA** candidatos abaixo relacionados.

Concurso Público nº001/2018

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
545918	REGINALDO TEIXEIRA RODRIGUES	68	18º

Concurso Público nº001/2022

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0451772	MAICON ROCHA DA ROSA	73	2º

Cargo: ENFERMEIRO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0445509	DANIELA JAQCUES MAACK	60	4º

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449135	ARIELLE LISBOA MACHADO	76	3º

Cargo: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0450563	REGINALDO PARCIANELLO	60	2º

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASS.
0449112	MARIA LISIANE OLIVEIRA DA SILVA	56	9º

- Os candidatos nomeados em cargos regidos pela Lei nº 452/2006 e 453/2006, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – SMA, situada à Rua General Osório nº158, São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, das 08h às 12h, das 13h às 17h, munidos dos **documentos necessários solicitados no anexo V, do Edital de**





Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS Secretaria Municipal de Administração

2. **Abertura nº001/2022 e no item 2.2, Edital de Abertura nº 001/2018. No prazo de 10(dez) dias, para candidatos regidos pela Lei 452/2006. E para os cargos de professor, regidos pela Lei nº 453/2006, no prazo de 30(trinta) dias, sob pena da ausência, ser entendida como desistência.**
3. As Avaliações Psicológicas serão realizadas na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.
4. Em se tratando de Candidato portador de deficiência, este deverá ser submetido à nova avaliação perante a Secretaria Municipal da Saúde - SMS que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
5. As despesas referentes aos documentos solicitados correrão por conta dos candidatos.
6. Não ocorrendo apresentação e a respectiva posse, os candidatos perderão automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

SÃO JOSÉ DO NORTE, 05 DE MAIO DE 2023.

FABIANY ZOGBI ROIG
Prefeita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEA2-F97E-87B5-E19C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA ELODIR PERAZZO (CPF 732.XXX.XXX-34) em 05/05/2023 13:54:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANY ZOGBI ROIG (CPF 801.XXX.XXX-20) em 05/05/2023 13:56:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO MENDONÇA COSTA (CPF 008.XXX.XXX-39) em 05/05/2023 13:58:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/BEA2-F97E-87B5-E19C>